

Ata n.º 54 Assembleia Geral extraordinária da Associação de Futebol da Guarda

Francisco
Menano

Aos vinte uns dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na sala de formação da Associação de Futebol da Guarda, sita na Rua da Boa Esperança, número vinte na cidade da Guarda, realizou-se a presente Assembleia Geral extraordinária da Associação de Futebol da Guarda, convocada previamente por mais de dois quintos dos sócios ordinários conforme Artigo 30º dos Estatutos da Associação de Futebol da Guarda.

Presidiu à mesa da Assembleia Geral o Senhor Francisco Paulo Moreira Menano, Vice-Presidente da Direcção da Associação de Futebol da Guarda nos termos constantes dos Estatutos o qual deu início aos trabalhos.

Estiveram presentes os sócios ordinários: Grupo Cult. Rec. Casal de Cinza; Ginásio Clube Figueirense; Associação Desp. de Fornos de Algodres; Grupo Desp. Vila Nova de Foz Côa; Associação Cult. Desp. Rec Freixo de Numão; Associação Gaudella Escola Desp. Gouveia; Clube Desportivo de Gouveia; Associação Prom. Social Anim. Desp. Guarda 2000; Mérito Desp. Grupo Desp. Mêda; Sporting Clube Mêda; NAF Guarda; NAFF Serra da Estrela; Associação Rec. Desp. Nespereira; Nucleo S.C.P. Figueira de Castelo Rodrigo; Sporting Clube S.I.R. Paços da Serra; Associação Desp. Paranhos da Beira; União Desp. Os Pinhelenses; Associação Desp. Rec. Cult. Penaverdense; Sporting Clube do Sabugal; Grupo Desp. Sameiro; Associação Cult. Desp. Vila Franca das Naves; Seia Futebol Clube; Associação Desp. S. Romão; Centro Cult. Desp. Rec. Vila Cortez do Mondego; Clube Futebol Os Vilanovenses.

Primeiramente, o Senhor Presidente da Mesa solicitou a intervenção dos Senhores Francisco Aguilar e do Senhor Márcio Cardoso (Presidente do M.D. Grupo Desportivo da Mêda) para a composição da mesa Assembleia Geral o que foi aceite por unanimidade dos presentes, passando a mesa a ser composta pelo Senhor Francisco Paulo Moreira Menano (Presidente) e os Senhores Francisco Aguilar e do Senhor Márcio Cardoso (Presidente do M.D. Grupo Desportivo da Mêda) (secretários).

Foi distribuído pelos presentes um documento com os motivos que levaram à realização desta Assembleia Geral extraordinária da Associação de Futebol da Guarda assim como foi lida a ordem de trabalhos.

Antes da discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao representante do Grupo Cultural Recreativo de Casal de Cinza que transmitiu a sua discordância com a destituição dos órgãos constante da ordem de trabalhos, no entanto, não coloca em causa a convocatória de presente assembleia geral.

Posteriormente, foi dada a palavra à Senhora Dra. Lurdes Saavedra, Advogada e mandatária da Associação de Futebol da Guarda que na sua intervenção, explicou aos presentes em que ponto de situação de encontra o processo judicial movido pelo Dr. José Sarmento (Presidente do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol da Guarda) em que é ali requerente e requerida a Associação de Futebol da Guarda. Deu conta também que do pouco conhecimento que tem sobre o conteúdo da providência cautelar intentada pelo Dr. José Sarmento, o que está ali em causa será o ato eleitoral para os órgãos sociais da Associação e não qualquer outra deliberação. Que foi notificada pelo Tribunal da Guarda

para esclarecer a convocatória da presente assembleia e que esta assembleia em nada belisca o conteúdo do despacho do Tribunal que impede a Associação de deliberar assuntos que tenham que ver com o ato eleitoral. Mais transmitiu que na sua opinião, o ponto 3 da convocatória deveria ser retirado da ordem de trabalhos.

Pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, solicitaram a entrada na assembleia os Senhores José Tavares e José Carvalho, candidatos pela lista B aos órgãos sociais da Associação de Futebol da Guarda. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a sua presença na assembleia.

Após, perante alguns pedidos de esclarecimentos processuais sobre a providência cautelar e sobre o ponto 3 da convocatória da assembleia por parte dos representantes do União Desportiva "Os Pinhelenses", A.P.S.A.D. Guarda 2000 e Sporting Clube do Sabugal, a Dra. Lurdes Saavedra esclareceu os mesmos quanto aos prazos processuais e quanto ao facto da citação não ter sido dada a conhecer a nenhum dos associados nem aos restantes membros da direção. Esclareceu ainda o representante do Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza a solicitação deste sobre a representação em juízo da associação previsto no artigo 36.º dos estatutos.

Falou ainda o representante da A.P.S.A.D. Guarda 2000 sobre a legalidade da convocatória da presente assembleia tendo a Drª Lurdes Saavedra explicado taxativamente todas as dúvidas.

Os presentes ficaram devidamente esclarecidos de todas as dúvidas jurídicas que tinham.

Seguidamente foi colocada à votação a retirada do ponto 3 da ordem de trabalhos tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Passou-se assim ao ponto um da ordem de trabalhos: "Destituição da Mesa da Assembleia Geral", que por votação secreta dos vinte e cinco sócios presentes, resultou em vinte votos a favor, quatro votos contra e um em branco, sendo assim destituída os membros da Mesa da Assembleia Geral conforme resultado da votação.

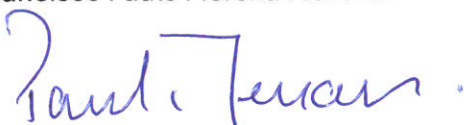
De seguida, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos: "Destituição do Presidente do Conselho de Disciplina, José Paulo Saraiva Sarmento", que por votação secreta dos vinte e cinco sócios presentes, resultou em vinte votos a favor, dois votos contra e três em branco, sendo assim destituído o Presidente do Conselho de Disciplina, José Paulo Saraiva Sarmento conforme resultado da votação.

Posteriormente, foi colado à votação a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, por parte do representante do Sporting Clube do Sabugal: "Dar poderes à direção da Associação de Futebol da Guarda para ficar responsável pelo ato eleitoral", aprovada por unanimidade dos presentes.

Posteriormente colocada à votação a proposta do representante do Sporting Clube do Sabugal: "Dar poderes à direção da Associação de Futebol da Guarda para ficar responsável pelo ato eleitoral" foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Mais nada havendo a tratar, foi encerrada a assembleia pelo senhor presidente da mesa pelas 23:00 horas.

Francisco Paulo Moreira Menano



Dr. Francisco Aguilar



Adenda à Ata n.º 54 da Assembleia Geral extraordinária da Associação de Futebol da Guarda

Por via de manifesto lapso detetado no descrito na ata n.º54 da Assembleia Geral extraordinária da Associação de Futebol da Guarda no que concerne à parte final, onde se lê: *“Posteriormente, foi colado à votação a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, por parte do representante do Sporting Clube do Sabugal: “Dar poderes à direcção da Associação de Futebol da Guarda para ficar responsável pelo ato eleitoral”, aprovada por unanimidade dos presentes. Posteriormente colocada à votação a proposta do representante do Sporting Clube do Sabugal: “Dar poderes à direcção da Associação de Futebol da Guarda para ficar responsável pelo ato eleitoral” foi aprovada por unanimidade dos presentes. Mais nada havendo a tratar, foi encerrada a assembleia pelo senhor presidente da mesa pelas 23:00 horas.”*

Deverá ler-se: “O representante Sporting Clube do Sabugal perante a hipótese aventada pela Mesa da Assembleia Geral de constituir uma comissão eleitoral para agendamento das eleições, questionou a legalidade dessa hipótese, já que, salvo melhor opinião a criação de uma comissão eleitoral não consta de qualquer estatuto ou regulamento da AF Guarda e sugeriu que fosse a Direcção em substituição da Mesa da Assembleia Geral destituída que tivesse essa responsabilidade e competência. Pela Mesa da Assembleia Geral constituída foram questionados os sócios ordinários presentes, não tendo nenhum deles se oposto a essa sugestão.”

Francisco Paulo Moreira Menano

Dr. Francisco Aguilar

Márcio Cardoso